BOLETIM INFORMATIVO ANUAL EPIDEMIOLÓGICO DE SÍFILIS DO MUNICÍPIO SENADOR AMARAL – 2023

A Sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios (sífilis primária, secundária, latente e terciária).

A transmissão pode ocorrer por relação sexual sem preservativo com uma pessoa infectada ou ser transmitida para a criança durante a gestação e parto, podendo apresentar consequências severas, como abortamento, prematuridade, natimortalida de, manifestações congênitas precoces ou tardias e/ou morte do recém-nascido (RN).

A benzilpenicilina benzatina é o medicamento de escolha para o tratamento da sífilis, sendo a única droga com eficácia documentada durante a gestação. Considera-se tratamento adequado para a gestante o uso de penicilina benzatina na dosagem de 2.400.000 UI para casos de sífilis recente e 7.200.000 UI para casos de sífilis tardia.

O tratamento do parceiro juntamente com a gestante é crucial para o sucesso terapêutico bem como para a prevenção da transmissão da sífilis para o bebê.

O Brasil, assim como muitos países, apresenta uma reemergência da doença. Diante disso, o diagnóstico precoce e o tratamento oportuno e adequado da sífilis adquirida, em gestantes e sífilis congênita, são determinantes para impactar na redução da morbimortalidade.

CASOS DE SÍFILIS ADQUIRIDA

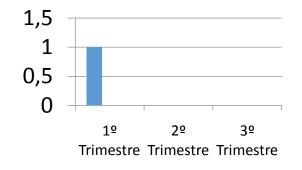
01

Sífilis na Gestação e Congênita tratados com

Penicilina Benzatina

Penicilina.

casos de sífilis congênita em menores de um ano **01**



Sífilis em Gestante - Momento de diagnóstico

Faça o teste Sífilis, hepatite e HIV. É seguro, rápido e gratuito. Procure uma Unidade de Saúde mais próxima. No período analisado foram notificados 2 casos de sífilis, sendo 01 adquirida e 01 congênita. Todos os indivíduos sexualmente ativos devem realizar teste para diagnosticar a sífilis, principalmente as gestantes, uma vez que a sífilis congênita pode causar aborto, má formação fetal e/ou morte ao nascer.

O teste deve ser feito no 1º trimestre de gestação, repetido no 3º trimestre e no momento do parto (independentemente de exames anteriores).

É importante reforçar que a única forma de reduzir o risco de passar a sífilis para o bebê é iniciar o tratamento da mãe o mais cedo possível, assim que confirmado pelo exame de sangue. A grávida deve fazer todas as consultas de pré-natal, nas quais serão feitos esses exames de sangue para sífilis e outros com o objetivo de identificar possíveis infecções maternas que, se não tratadas durante a gestação, podem afetar o bebê. O pré-natal iniciado precocemente e de qualidade previne não só a sífilis congênita como vários outros problemas da mãe ou do feto, sem dúvida melhorando a vida da mãe e do seu bebê

Fonte: SINAN – SMS de Senador Amaral MG Período de Jan a Set de 2023 *Dados parciais.







